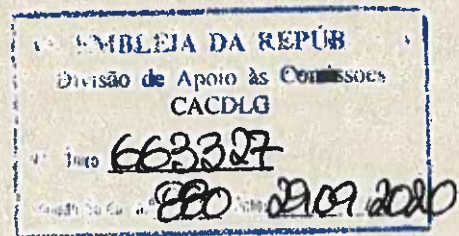


Aprovado por unanimidade
na reunião de CACDLG de
7.10.2020



DISTRIBUÍDO EM 21/09/2020

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Assuntos
Constitucionais, Direitos, Liberdades e
Garantias

REQUERIMENTO

A emergência humanitária que se vive nos campos de refugiados expõe o fracasso das políticas de fronteira da Europa. Fortaleza assente na detenção e que trata como criminosas as pessoas que procuram asilo.

A situação na fronteira entre a Grécia e a Turquia agravou-se com o aumento de pessoas refugiadas que fogem da guerra na Síria.

O incêndio que destruiu o campo de refugiados de Mória, na ilha grega de Lesbos, expôs a desumanidade e a indiferença face aos direitos fundamentais de milhares de pessoas que fogem da guerra, das perseguições políticas e da fome.

No campo de Mória, com uma lotação quatro vezes superior à sua capacidade, viviam mais de 13 mil pessoas, entre as quais mais de 4000 crianças, incluindo 407 menores desacompanhados, grávidas, doentes crónicos e idosos com patologias associadas.

Pensado para ser um campo de registo e trânsito para 2000 pessoas, rapidamente se transformou num centro de detenção onde as pessoas eram obrigadas a viver com a falta de água, falhas de eletricidade, más condições sanitárias e escassos cuidados de saúde. No novo campo provisório que foi instalado na mesma ilha, as condições são ainda piores, havendo mesmo relatos de falta de alimentos.

Contudo, Mória e o campo provisório que lhe sucedeu após o incêndio não são um caso isolado. A mesma situação está a viver-se na ilha grega de Samos, onde, num espaço com capacidade para 650 requerentes de asilo, vivem mais de 7000 pessoas.

À grave crise humanitária soma-se uma preocupante crise sanitária agudizada pela pandemia. As condições precárias impossibilitam o distanciamento físico e o cumprimento das medidas de higiene recomendadas, agravando-se o risco de contágio.

Várias organizações da sociedade civil, nacional e europeia, mobilizaram-se em ações conjuntas para pressionar os governos e as instituições europeias a assumirem uma ação urgente “no sentido de proteger os/as próprios refugiados/as, a população local e os/as trabalhadores/as humanitários/as”. Lançaram apelos aos/às principais decisores/as políticos/as da UE e ao chefe do governo grego para a evacuação das pessoas refugiadas retidas nas ilhas Gregas.

O Governo Português é instado a cumprir o acordo bilateral com o Estado grego, assumindo como prioridade máxima a resposta às pessoas mais vulneráveis que se encontram nos campos de refugiados.

Em resposta à grave crise humanitária, o Governo Português assumiu o compromisso de acolher um total de 500 menores não acompanhados, dos quais os primeiros 25 chegaram ao país no mês de julho. Perante os milhares de desalojados do incêndio de Mória, reforçou a sua disponibilidade para receber, ainda durante este mês, mais 28 menores vindos da ilha de Lesbos e outras localidades gregas.

Contudo, apesar do governo se ter comprometido a reinstalar 1.100 pessoas refugiadas da Turquia e do Egito, só chegaram ao nosso país 186 pessoas a partir da Turquia e 220 do Egito. Das mil pessoas dos campos de refugiados na Grécia que Portugal se disponibilizou para acolher, através de um acordo bilateral com aquele país, ainda não chegou ninguém ao país, não obstante ter já sido anunciada a transferência das primeiras 100 pessoas.

Estes dados revelam uma descoincidência entre a narrativa de solidariedade com os países mais expostos à pressão migratória e de requerentes de asilo e a efetivação do acolhimento. O número de refugiados reinstalados é significativamente inferior às necessidades, revelando falhas na implementação de medidas robustas que permitam promover a efetiva concretização dos acordos estabelecidos.

É, por isso, fundamental que o governo preste os devidos esclarecimentos sobre o programa de reinstalação de refugiados e menores não acompanhados provenientes dos campos de refugiados da Grécia

Assim, face ao exposto, e ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda requer, com carácter de urgência, a audição da Senhora Ministra do Estado e da Presidência

As deputadas e deputados do Bloco de Esquerda,

Beatriz Gomes Dias

Sandra Cunha

Fabíola Cardoso

José Manuel Pureza

Lisboa, 29 de setembro de 2020

